



PARECER ÚNICO

Nº 043/2008 – SUPRAM NM

418567/2008


Indexado ao(s) Processo(s) Nº: **08432/2007/001/2007**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação:

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Cia. Ferroligas Minas Gerais - Minasligas	CNPJ / CPF: 16.933.590/0001-45
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Fartura	
Município: Buritzeiro	
Atividade predominante: Silvicultura	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (X)	Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (X) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (X) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (X) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	
Sub Bacia:	

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/06/2008 Folha: 2/14
--	--	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM 013/2008	Data: 22/02/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução

O presente Parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pela Companhia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS, para o empreendimento Fazenda Fartura, situado na zona rural do município de Buritizeiro. O empreendimento tem como atividade principal, segundo classificação da DN 74/2004, a produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada (102.000 MDG/ano), e ainda, como objeto de Regularização Ambiental, a atividade de Silvicultura (2.218,98 hectares). A destinação final da madeira será para produção de carvão vegetal, que será utilizado pela própria empresa de siderurgia, localizada no município de Pirapora/MG.

A alteração do uso do solo na propriedade ocorreu na década de 70, mediante supressão da vegetação nativa para produção de carvão vegetal e posterior utilização da área para implantação de pastagens, as quais foram substituídas posteriormente pela MINASLIGAS por projetos de reflorestamentos de eucaliptos.

Trata-se de um empreendimento com área total de 6.878,8 hectares, sendo no total: 2.218,9 hectares de área destinada à Silvicultura e 373,3 hectares de área de preservação permanente, 165,3 hectares de aceiros e estradas, 2.728,2 hectares de área livre (vegetação remanescente) e 1,0 hectare ocupada pela sede da propriedade. A reserva legal da propriedade totaliza 1.392,0 hectares, e encontra-se devidamente averbada em cartório.

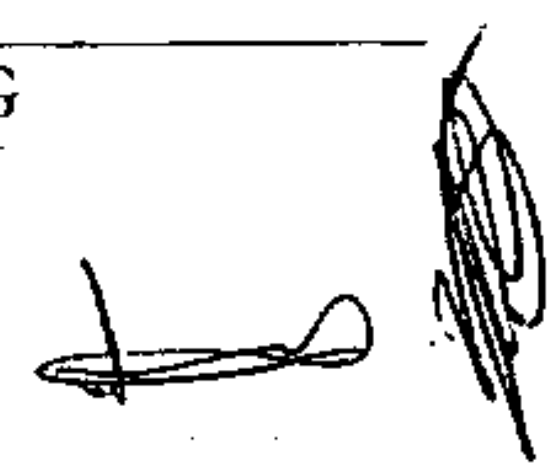
Do processo produtivo

Combate às formigas cortadeiras

Consiste na distribuição de isca formicida, realizado de modo manual dentro da floresta de Eucaliptos e em seus arredores.

Manutenção florestal

Realizada uma vez por ano, quando necessária, mediante roçada mecânica nas entre linhas de plantio e capina manual na linha. No caso de infestações de gramíneas, está previsto a aplicação de herbicidas.



Colheita e transporte da lenha

Realizado mediante emprego de motosserras, com as árvores uma vez cortadas, sendo desdobradas em peças de 1,5 metros de comprimento, quando destinadas ao carvoejamento e em 2,2 metros quando destinadas a cavacos. Quando destinada à transformação em carvão, esta permanece na área por período mínimo de 60 dias para secagem e quando destinada para cavaco, o tempo de permanência dura em média 15 dias. Transcorridos tais períodos, o material é então transportado do talhão para os fornos, ou para o "picador" instalado dentro da planta industrial da MINASLIGAS em Pirapora-MG, ocorrendo mediante emprego de caminhões com carga manual.

Carbonização

O empreendimento possui 02 plantas de carbonização, sendo uma com 90 fornos no ponto de coordenadas UTM 23-k X = 504.067 e Y = 8.130.015 e outra com 75 fornos no ponto de coordenadas UTM 23-k X = 504.245 e Y = 8.127.927. O ciclo de carvoejamento será de oito dias sendo quatro dias para a transformação da lenha em carvão e quatro dias para o resfriamento do forno.

Reforma florestal

Apos a colheita e retirada da lenha do local, estão previstas as seguintes atividades:

Rebaixamento dos tocos: Previsto para ser realizado nos locais planos e com declividade menor que 5%. Nestes locais, o plantio será efetuado nas entre-linhas do antigo plantio.

Combate a formigas cortadeiras: Prevista para ser realizada antes da Subsolagem, mediante aplicação localizada de isca granulada ou utilizando bomba manual, com aplicação localizada de formicida em pó, objetivando eliminar focos de formigas cortadeiras.


Terraceamento: A área deverá ser terraceada, mediante emprego de arado terraceador, em distancias apontadas pela classe textural e declividade do solo.

Subsolagem com Fosfatagem: Preparo do solo para plantio mediante subsolagem da linha de plantio com aplicação simultânea de fosfato em filete contínuo no sulco, complementado com calcário na superfície do terreno.

Plantio e adubação manual: O plantio deverá ser realizado com plantadeira manual. As mudas serão de matérias clonais, vindas do viveiro de produção de mudas da Empresa localizada em outra propriedade, no município de Grão Mogol. Foi implantado recentemente no empreendimento um "viveiro de espera de mudas", que é utilizado apenas no período do plantio. As mudas são descarregadas na Fazenda Fatura, aguardando o momento do plantio, recebendo água sob forma de irrigação, o tempo de permanência previsto das mudas em tal viveiro é de 15 dias.

Replante: A ser realizado em área total, até o 30º dia após o plantio, e entre 60 e 90 dias nos talhões com índice de sobrevivência inferior a 90%.

2º Combate a formigas cortadeiras: Será realizada logo após o plantio das mudas de eucalipto mediante aplicação de isca granulada, com o objetivo de eliminar focos de formiga cortadeira.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/06/2008 Folha: 4/14</p>
--	--	---

Irrigação manual: Será utilizado caminhão pipa com mangueiras acopladas ao tanque e tratores com pipa e mangueiras, direcionadas manualmente para cada muda plantada, fornecendo em média 5l de água /muda. Está sendo previsto média de quatro irrigações.

4. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada localizada na cidade de Buritizeiro/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento". Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)". Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

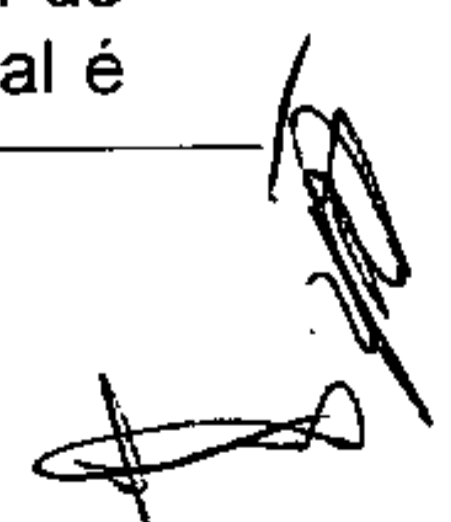
5. Caracterização Ambiental

5.1. Meio Físico

A propriedade localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco onde é banhada pelo mesmo e pelo ribeirão Fartura. Apresenta ainda internamente, vários córregos e nascentes intermitentes. A presença de duas lagoas naturais completam os recursos hídricos superficiais da fazenda.

A fazenda Fartura é caracterizada geralmente por topografia suave ondulada, estando toda a área recoberta por um solo classificado como Latossolo, tem coloração variando de vermelho-amarelada, esbranquiçado a vermelho-escuro, mostrando variações quanto ao teor de silte e argila em sua composição.

A região onde está inserida a propriedade possui clima com estação chuvosa que vai de outubro a março e uma estação seca que vai de abril a setembro. A precipitação anual é



<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/06/2008 Folha: 5/14</p>
--	--	---

em torno de 1.000 a 1.150 mm, com a temperatura variando ente 13,6 °C registrada entre maio a junho e 34,2 °C entre dezembro a janeiro.

5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O uso de recursos hídricos no empreendimento será por meio de 01 poço tubular, devidamente outorgados, conforme as portarias nº 01058/2008, publicadas no dia 24/06/2008, cuja vazão autorizada é de 10,56 m³/hora, e por meio de uma captação superficial, conforme CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA (Processo de Cadastro: 006954/2007), na qual certifica que a captação de 0.49 l/s de águas públicas do CÓRREGO FARTURA, durante 15.00 hora(s)/dia, no ponto de coordenadas UTM X 501.773, Y 8.128.336, para fins de consumo humano, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16/06/04, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente ao cadastro.

5.3. Meio biótico

Flora

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", documento adotado como instrumento norteador de políticas públicas pela Deliberação Normativa COPAM Nº 107/2007, em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Buritizeiro é o Cerrado Sensu Stricto, com 184.200 hectares, o que corresponde a 25,48 % da área total, seguidos por 111.450 hectares de Campo, 20.771 hectares de Floresta Estacional Semidecidual, 10.372 hectares Campo Cerrado, 6.954 hectares de Floresta Estacional Decidual e 3.425 hectares de Vereda, totalizando 337.173 hectares de vegetação nativa, equivalente a 46,64 % da área total do município.

A vegetação de origem da fazenda pode ser considerada como tipologias de "Cerrado" e de "Mata Seca", as quais se encontram bem representadas, tanto nas áreas averbadas como reserva legal, quanto naquelas consideradas como áreas de preservação permanente e demais remanescentes florestais.

As tipologias florestais nativas nas áreas da Fazenda, ocupam uma extensão de 4.493,54 hectares, perfazendo 65,34% da área total da fazenda cujo levantamento florístico permitiu evidenciar a ocorrência, dentre outras, das seguintes espécies florestais: Angico, Aroeira, Articum, Barbatimão, Baru, Bate Cacho, Borlé, Cabelo de Negro, Cagaita, Capa Rosa, Capitão, Cariaba, Catinga de Porco, Chapada, Farinha Seca, Favela, Folha Larga, Genipapo Bravo, Gonçalves, Grão de Galo, Jacarandá, Jatobá, Jurema, Lepra, Margoso, Mata Barata, Mata Cachorro, Murici, Mussambé, Pacari, Pau Bosta, Pau Canzil, Pau

D'arco, Pau Doce, Pau D'oleo, Pau Lixa, Pau Santo, Pequizeiro, Pereiro, Quina, Sucupira Branca, Sucupira Preta, Tingui, Tucaneiro, Umbú D'anta, Vinhático.

Fauna

De acordo com o informado nos estudos ambientais apresentados pelo empreendedor, onde foram coletadas informações através de relatos de funcionários e confrontes da fazenda, na área do empreendimento o grupo faunístico observado com maior frequência é avifauna, onde foram citadas espécies como, Alma-de-Gato, Andorinha-do-campo, Anu-branco, Anu-preto, Bem-te-vi, Cabeça-seca, Caburé, Caga-sebo, Canário-da-terra, Codorna, Fruteiro, Gabião-carijó, Inhambu-xororó, João-de-barro, João-graveto, Juriti, Maritaca, Perdiz, Pica-pau-do-campo, Quero-quero, Rolinha-caldo-de-feijão, Sabiá-barranqueiro, Sabiá-laranjeira, Siriema, Tico-tico-do-campo, Tico-tico-rei.

Outros grupos foram observados com menor frequência como répteis e mamíferos. Os principais representantes da mastofauna são: a Capivara, Coati, Coelho-do-mato, Lobo Guara, Mico-estrela, Paca, Preá, Raposa, Tatu Galinha e Veado. Quanto à herpetofauna têm-se: o Galango, Teiú, Falsa coral, Caninana, Coral verdadeira, Jararaca, Cascavel.

De um modo geral a fauna é considerada como potencialmente importante, e, considerando que a propriedade possui 63,34 % de vegetação nativa, sendo que os remanescentes florestais são interligados, pode-se dizer que as interferências sobre a fauna são mínimas.

5.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 1.392,00 hectares sendo localizadas nas extremidades sudoeste da propriedade, margeada pelo remanescente florestal. Essa área encontra-se devidamente averbada às margens do Registro de Imóveis, Matrícula nº 11.448, Livro nº 2 - AO, na Comarca de Pirapora - MG

A área de reserva legal da propriedade é caracterizada por uma vegetação de transição de cerrado e floresta estacional decidual, sendo observado locais onde predomina a vegetação característica de cerrado bem como a ocorrência de áreas onde predomina a vegetação característica de mata seca

5.5. Da Área de Preservação Permanente

A Área de Preservação Permanente da propriedade é caracterizada pelas margens ao longo do Rio São Francisco, do Ribeirão Fatura, de 02 lagoas perenes, além de diversos cursos d'água intermitentes dentro da propriedade.

As matas ciliares do empreendimento encontram-se em bom estado de conservação, embora tenha sido constatado em alguns pontos, pequenas invasões em áreas de preservação permanente, não sendo observada a faixa obrigatória de vegetação nativa a partir do leito maior sazonal em cursos d'água, conforme estabelecido pela legislação florestal vigente.

O empreendedor deverá recuar a área de cultivo da cultura do eucalipto no talhão de nº 20 e 21-FIV, da margem do rio São Francisco, a uma distância de no mínimo 200 metros da margem do mesmo, permitindo que o sub-bosque na área de cultivo que já se encontra em regeneração se regenere por completo, bem como promover a recuperação da vegetação numa faixa mínima de 30 metros nos pontos de invasão do Ribeirão Fartura e demais cursos d'água intermitentes existentes na propriedade, sendo que este item será objeto de condicionante da Licença em questão, conforme o disposto no Anexo I deste parecer.

As lagoas perenes existentes na propriedade estão localizadas no interior de remanescentes florestais, o que permite uma boa conservação das APP's formadas.

5.6. Meio Sócio - Econômico

Geralmente as atividades desenvolvidas na Fazenda promovem um pequeno número de empregos diretos e indiretos, situação esta que se altera quando a empresa inicia a colheita da lenha, carvoejamento e a reforma florestal. Nesta ocasião, estima-se quanto ao surgimento de 250 novos postos de trabalhos.

Como não existem residências isoladas ou agrupadas em comunidades junto à Fazenda, pode-se dizer que as atividades realizadas não provocam incômodos a tais moradores.

6. Impactos Identificados

Danos Físicos

A alteração do solo uso do solo ocorreu há mais de 30 anos, quando da substituição da vegetação nativa por pastagens e plantios de Eucalipto, sendo que os impactos inerentes à implantação da atividade são considerados como mínimos. No entanto, o uso atual de máquinas e implementos pode influenciar negativamente no revolvimento, compactação e drenagem do solo, com ocorrência de processos erosivos e assoreamento de cursos d'água ali existentes.

Durante a vistoria realizada pela SUPRAM NM, foi observado que em alguns carregadores e estradas existentes na propriedade foram construídos camalhões que direcionam o fluxo de água pluvial para o interior dos talhões e/ou remanescentes florestais, não sendo verificado pontos de erosão significativa na propriedade.

Conforme descrito nos estudos ambientais apresentados, os plantios serão suportados por práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão como o plantio em nível, construção de terraços em nível, implantação de camalhões e bacias de decantação nas bordas de vias de acesso com maior declividade, com as estradas e carregadores merecendo atenção em relação a receberem práticas destinadas à conter a água pluvial e propiciar condições para sua infiltração.

Efluentes Líquidos

No empreendimento são gerados efluentes líquidos sanitários provenientes dos alojamentos ocupados pelos funcionários da fazenda e pelos funcionários de empresa terceirizada responsável pelo carvoejamento.

Durante a vistoria realizada pela SUPRAM NM, fomos informados que a manutenção dos veículos como troca de óleo é realizada na cidade de Ibiaí, no entanto, estava sendo implantado no empreendimento, um sistema de abastecimento aéreo de combustíveis, juntamente com área de oficina mecânica. Assim, o empreendimento passará a gerar efluentes líquidos oriundos da manutenção mecânica, como troca de óleos e/ou graxas e abastecimento de máquinas/veículos.

Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas no empreendimento são caracterizadas pela fumaça das plantas de carbonização e pela poeira/po produzidos pelo trânsito de veículos e equipamentos. Em termos ambientais, o impacto é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, sendo as emissões dispersas pela área.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos mais comuns gerados pela atividade são o lixo doméstico, as embalagens vazias de agrotóxicos e de fertilizantes, além de materiais de construção, sucatas, tambores vazios de combustível, implementos agrícolas quebrados, pneus, dentre outros.

7. Medidas Mitigadoras

Conservação do solo

No sentido de minimizar os efeitos causados ao solo durante a operação do empreendimento, foi proposta no Plano de Controle Ambiental – PCA, apresentado pelo empreendedor, a adoção de medidas mitigadoras a serem implantadas na área:

Controle dos processos erosivos já instalados

Foram identificados poucos processos erosivos já instalados nas estradas internas da Fazenda, sob forma de sulcos, originados da água pluvial carregada por tais estradas e concentradas em locais sem o devido preparo para tal.

Deste modo, quando dos trabalhos de manutenção das estradas e aceiros, a empresa deverá impedir tais processos erosivos, mediante estabelecimento de camalhões e caixas de infiltrações à montante dos mesmos. Os sulcos de erosão deverão ser segmentados a cada 20 metros em média, com material resistente como forma de controle água que nele vier a chegar, impedindo que a água ganhe velocidade e volume no seu interior, propiciando ainda condições para a água se infiltrar.

Manutenção das estradas

A empresa deverá normatizar e sistematizar ações voltadas à manutenção das estradas, que por sua vez, deverão ocorrer sempre antes do início do período chuvoso na região. Para tanto, a empresa deverá adotar os seguintes critérios para as obras de conservação da malha viária:

- **Drenos laterais** - Em declividades de 3 a 5%, a serem abertos a cada 200 metros, nos dois lados das estradas, quando da passagem anual da motoniveladora.
- **Camalhões** - A serem estabelecidos a cada 300 metros, quando de declives entre 5 a 10% e a partir de então, a cada 200 metros. Deverão ser oblíquos às estradas, com dimensões médias de 5 metros de base e 0,5 metros de altura, de modo a evitar empecilhos à passagem de veículos e caminhões, porém prestando-se para a interceptação do escoamento superficial. Deverão ser estabelecidos com cascalho ou solo do local, devidamente compactado, mediante passagem da motoniveladora.
- **Caixas de infiltração** - Localizadas no final dos camalhões podendo assumir formato longitudinal, entre as linhas de plantio, de modo a não impedir a passagem de equipamentos voltados à manutenção da floresta. Também, conforme o caso, poderão ser estabelecidos em formato circular, quando em aceiros ou demais situações que exista espaço suficiente.

Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos sanitários originados nos alojamentos são direcionados para fossa séptica. Quanto aos efluentes líquidos oriundos do sistema de abastecimento de combustíveis, será exigido que seja implantado canaleta de drenagem na área da oficina e pista de abastecimento que direcionam os efluentes para caixa separadora de água e óleo, bem como implantação de bacia de contenção ao redor do tanque de armazenamento de combustíveis, conforme disposto no Anexo I deste parecer.

O empreendedor deverá providenciar a Regularização Ambiental para o posto de abastecimento de combustíveis, devendo ser protocolado novo Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCEI contemplando a atividade. Tal item será exigido como condicionante conforme disposto no anexo I deste parecer.

Resíduos Sólidos

Conforme apresentado no PCA – Plano de Controle Ambiental, a empresa deverá promover a segregação dos resíduos sólidos gerados tanto nas frentes de trabalho como nas plantas de carbonização, nas estruturas de apoio, alojamentos, no escritório e depósito, onde a parte passível de reciclagem deverá ser acondicionado em embalagens adequadas à medida que for gerado, sendo o mesmo doado para reciclagem, preferencialmente, e a parte não reciclável removida para fora da Fazenda e disposto de modo adequado ou, a medida em que for gerado, acondicionado, coletado e disposto em aterro controlado, no caso deste ser estabelecido na Fazenda.

Durante a vistoria realizada pela SUPRAM NM, foi verificado que a empresa adota o sistema de coleta seletiva, onde fomos informados que o material coletado é enviado para a cidade de Ibiaí.

Quanto as embalagens vazias de defensivos agrícolas, após a triplice lavagem e perfuração, deverão ser destinadas ao depósito específico e devolvidas ao fabricante/distribuidor.

8. Conclusão

Considerando-se satisfatório o conjunto dos estudos ambientais apresentados e não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, sugere este parecer o deferimento do pedido de Licença de Operação em caráter corretivo, com condicionantes, ao empreendimento Cia. Ferroligas Minas Gerais – MINASLIGAS / Fazenda Fartura, município de Buritizeiro pelo prazo de 06 (seis) anos para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada.

9. Parecer Conclusivo

Favorável () Não (X) Sim

10. Validade da licença

6 (seis) anos

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/06/2008 Folha: 11/14</p>
--	---	--

Anexo I

CONDICIONANTES

PARECER ÚNICO Nº 043/2008 – SUPRAM NM		418567/2008
Indexado ao Processo Nº: 08432/2007/001/2007	Validade da Licença:	
Tipo de processo:	06 (seis) anos	
Licenciamento Ambiental: <input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração: <input type="checkbox"/>		
Empreendimento (Razão Social): Cia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas	CNPJ / CPF: 16.933.590/0001-45	
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Fartura		
Município: Buritizeiro		
Atividade predominante: Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada		
Código da DN e Parâmetro: G-03-03-4		
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	
Classe do Empreendimento: 5		
Fase Atual do Empreendimento: LOC		

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Recuar a área de cultivo da cultura do eucalipto no talhão de nº 20 e 21-FIV, da margem do rio São Francisco, a uma distância de no mínimo 200 metros da margem do mesmo, permitindo que o sub-bosque na área de cultivo que já se encontra em regeneração se regenere por completo.	180 dias*
2	Promover a recuperação da vegetação numa faixa mínima de 30 metros nos pontos de invasão das Áreas de Preservação Permanente formada pelo Ribeirão Fartura e demais cursos d'água intermitentes existentes na propriedade.	180 dias*
3	Implantar canaleta de drenagem na área da oficina e pista de abastecimento que direcionam os efluentes para caixa separadora de água e óleo, bem como implantação de bacia de contenção ao redor do tanque de armazenamento de combustíveis.	180 dias*
4	Providenciar a Regularização Ambiental para o posto de abastecimento de combustíveis.	180 dias*
5	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial a bacias de captação de água pluvial.	180 dias*
6	Manutenção das estradas, carregadores e aceiros em toda a propriedade, devendo receber práticas destinadas a conter a água pluvial e propiciar condições para sua infiltração.	Vigência da Licença LOC
7	Apresentação anual do receituário agrônomo e dos comprovantes de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos.	Vigência da Licença LOC
8	Apresentar um diagnóstico da área da Reserva Legal e das áreas de Preservação Permanente e caso seja constatada degradação também deverá ser apresentado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas assim como seu respectivo cronograma de execução.	180 dias*
9	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias*

Anexo II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1. ANÁLISE DE SOLO:

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura	Fertilidade do solo, através de análise físico-química anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Semestralmente

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM NM.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (*) 1- Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Outras (especificar)



- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Superintendente:

Lais Fonseca dos Santos

Assinatura / Carimbo:

Lais Fonseca dos Santos
Lais Fonseca dos Santos
Superintendente Regional
Norte de Minas / SEMAD
Masp: 1043816-8

Gestor do processo:

José Aparecido Alves Barbosa

Assinatura / Carimbo:

José Aparecido Alves Barbosa
José Aparecido Alves Barbosa
Analista Ambiental - Agrônomo
Supram NM - Masp 1447708 - 0

Responsável pelo Setor Jurídico:

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Assinatura / Carimbo:

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Gestor Ambiental - Jurídico
Supram NM - Masp 449172 - 6

Responsável pelo Setor Técnico:

Hélio de Moraes Filho

Assinatura / Carimbo:

Montes Claros, 30 de Junho de 2008